

# 12 Ações para a sua Empresa Atender ao GDPR da UE

## 1. Concientizar seus Colaboradores

Assegurar que os colaboradores da sua organização estão cientes das novas leis do GDPR e compreendem como isso os afeta.

## 2. Conduzir uma Auditoria das Informações

Conduzir uma auditoria das informações para documentar quais dados pessoais são mantidos em seu banco de dados e arquivos, de onde vem e com quem você os compartilha.

## 3. Divulgar a Política de Confidencialidade das Informações

Rever sua política de confidencialidade das Informações de terceiros para detectar lacunas e assegurar que ela é facilmente encontrada em todas as propriedades da web.

## 4. Divulgar os Direitos de Terceiros

Verificar seus procedimentos e assegurar que protegem todos os direitos individuais, incluindo a exclusão de dados quando solicitada.

## 5. Planejar como Disponibilizar Acesso às Informações

Elaborar um plano de ação para lidar com solicitações dentro dos novos prazos (30 dias)

## 6. Conduzir uma Auditoria de Processamento dos Dados

Documentar os resultados de uma auditoria de processamento dos dados de terceiros, descrevendo os diferentes processados na sua organização e o embasamento jurídico do mesmo

## 7. Revisar o Processo para Consessão

Revisar como você está lendo, captando e gravando conteúdo e se há necessidade de mudanças no processo

## 8. Proteger os Dados de Crianças

Avaliar se tem um processo para verificar as idades dos indivíduos ou para obter consentimento dos pais quando forem crianças com 16 anos ou menos.

## 9. Estabelecer Procedimentos quando há Violação de Dados

Certifique-se de que há procedimentos adequados para detectar, denunciar e investigar qualquer violação de dados.

## 10. Adotar Metodologia para Avaliações

Familiarizar-se com quando e como definir forma de conduzir avaliações de conflito de privacidade.

## 11. Crie a Função de Responsável pela Segurança dos Dados

Determine quem na organização assumirá a responsabilidade pela conformidade com a segurança dos dados

## 12. Identifique a Autoridade Internacional de Segurança dos Dados

Se sua organização opera internacionalmente, determine quem é a autoridade de proteção de dados a quem reporta.

